



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **02 de dezembro de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, a ata número 24, correspondente à reunião de 18 de novembro de 2022.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 25.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
3. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido em 23/11/2022, de isenção de taxas, requerido por Óbidos Criativa, E.M., para a realização do evento Óbidos Vila Natal.
4. Foi aprovado por unanimidade o pedido da Freguesia de Olho Marinho de isenção de taxas para a realização do Mercado de Natal.
5. O executivo municipal, por unanimidade, o pedido da Associação Recreativa e Cultural de Usseira de isenção de taxas para a realização da Festa Anual em honra de Santa Luzia.
6. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a o requerimento apresentado por Casa do Povo do Concelho de Óbidos, de isenção de pagamento de taxas municipais, relativas ao Procº 647/18 -LE-OUT para construção de residências autónomas “Casas do Pinhal”.
7. O executivo municipal por unanimidade, deliberou aprovou a o requerimento apresentado por Casa do Povo do Concelho de Óbidos, de isenção de pagamento de taxas municipais, relativas ao Procº 1255/21 -LE-OUT para construção de estrutura residencial para idosos em Estrada nacional 8 – Senhor da Pedra.
8. O executivo municipal por unanimidade, deliberou a caducidade definitiva da licença para construção de moradia e muros de vedação, requerida por ITU – Imobiliária & Turismo Lda, em Talhos de Ceilão – Olho Marinho, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações.
9. O executivo municipal por unanimidade, deliberou a caducidade definitiva da comunicação prévia para construção de moradia para fins turísticos, em nome de Hagen – Imobiliária, S.A., no lote 26 do Empreendimento Turístico Bom Sucesso - Vau, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto para o efeito.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

10. O executivo municipal por unanimidade, deliberou a caducidade definitiva do Procº 354/18-LE-HAB, em nome de José Pedro da Cruz Francisco, referente a obras de alteração a ampliação, para moradia sita na Travessa 1º de Dezembro, Nº4 - Olho Marinho, por não ter sido requerida a emissão do Alvará de obras no prazo concedido para o efeito.

Óbidos, 05 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel